

ATO Nº 011

DIVULGA DECISÃO DOS RECURSOS CONTRA A CLASSIFICAÇÃO PRELIMINAR DO EDITAL Nº 001/2021 DE PROCESSO SELETIVO.

O Senhor, **OSCAR GUTZ** Prefeito do Município de Pouso Redondo, no uso de suas atribuições legais, em conjunto com a Comissão Municipal de Processo Seletivo e com o Centro de Estudos Uniase, torna público o que segue:

1. A decisão dos recursos contra a classificação preliminar, seguem descritos abaixo.

PARECER 01

3677 - ELSA HELENA REIF

15. Professor de Educação Infantil Habilitado

Alegações: Na lista da classificação preliminar de Educação infantil houve mais candidatos com a mesma nota que a minha, e fiquei em último sendo que sou a mais velha. Solicito revisão.

Parecer da Banca: Não assiste razão à candidata, o primeiro critério por idade é no caso de um dos candidatos ser idoso (mais de 60 anos), o que não é o caso da candidata. Não se aplicando esse critério o primeiro é a maior nota em conhecimentos específicos, conforme regra o edital.

Decisão: INDEFERIDO CLASSIFICAÇÃO MANTIDA.

PARECER 02

2735 - JANAINA GIACOMOZZI CARDOZO FELDAUS

25. Professor de Matemática Habilitado

Alegações: Não foram validadas as horas de curso e nem da pós graduação.

Parecer da Banca: Assiste razão à candidata, em verificação à documentação anexada, constata-se que de fato a candidata enviou os comprovantes e sua nota de títulos deve ser alterada para cursos: 0,20 + títulos 0,40 = 0,60.

Decisão DEFERIDO, altere-se a pontuação da candidata na classificação final.

PARECER 03

2743 - LINDACIR BORGES

15. Professor de Educação Infantil Habilitado

Alegações: Venho por meio deste recurso, solicitar reavaliação da pontuação da prova de títulos, verifiquei que no item referente aos cursos de aperfeiçoamento na área da educação, não foram computados os pontos referentes ao curso de aperfeiçoamento de coordenação pedagógica devidamente comprovado através do documento digitalizado. Solicito reavaliação e inclusão da pontuação dos item mencionado.

Parecer da Banca: Assiste razão à candidata, em verificação à documentação anexada, constata-se que de fato a candidata enviou o comprovante de curso de aperfeiçoamento, e à sua nota deve ser acrescentados 0,20.

Decisão DEFERIDO, altere-se a pontuação da candidata na classificação final e a ordem de classificação.

PARECER 04

3289 - NEIVA TEREZINHA SANTOS BASTOS

15. Professor de Educação Infantil Habilitado

Alegações: Conforme observado na classificação dos títulos, não foi contabilizado as 200 horas do curso de capacitação anexado nas provas de títulos conforme o edital previa.

Solicito recontagem de pontos referente a prova de títulos;

Parecer da Banca: Assiste razão à candidata, em verificação à documentação anexada, constata-se que de fato a candidata enviou o comprovante de curso de aperfeiçoamento, e à sua nota deve ser acrescentados 0,20.

Decisão DEFERIDO, altere-se a pontuação da candidata na classificação final a ordem de classificação.

PARECER 05

3407 - SANDRA CRISTINA SEVEGNANI KRUGER - 15. Professor de Educação Infantil Habilitado

2790 - SANDRA CRISTINA SEVEGNANI KRUGER - 27. Professor II Habilitado

Alegações: Não consta a pontuação de títulos da pós-graduação, Enviei a pós graduação e não consta nos títulos.

Parecer: Não assiste razão à candidata, pois apresentou um comprovante de que está cursando a pós graduação. O edital é claro quando estabelece que é válido apenas o certificado de conclusão.

Decisão: **INDEFERIDO PONTUAÇÃO MANTIDA**

PARECER 06

2800- THAIS FIGUEREDO

15. Professor de Educação Infantil Habilitado

Alegações: Não foram convalidados meus cursos de pós-graduação e de aperfeiçoamento na área da educação. Foram enviados dentro do site os cursos de pós-graduação e de aperfeiçoamento na área da educação conforme solicitado. O pedido é para ser revisto e convalidado os certificados de pós-graduação e o curso de aperfeiçoamento na área da educação, para que sejam acrescentados na nota final

Parecer da banca:

Parecer da Banca: Assiste razão à candidata, em verificação à documentação anexada, constata-se que de fato a candidata enviou os comprovantes e sua nota de títulos deve ser alterada para cursos: 0,20 + títulos 0,40 = 0,60.

Decisão DEFERIDO, altere-se a pontuação da candidata na classificação final e a ordem de classificação.

POUSO REDONDO/SC, 21 de dezembro de 2021.

OSCAR GUTZ
PREFEITO MUNICIPAL